



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - IBIRAMA**

**EDITAL Nº 1 / 2023 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23474.000097/2023-84**

**Ibirama-SC, 13 de fevereiro de 2023.**

**EDITAL Nº 001/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Oferta de vagas de Bolsistas para o Projeto de Ensino  
Vamos dominar os dados, linhas e nós?

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 30 Consuper - IFC/2022 e atualização, torna pública a abertura das inscrições para Projeto de Ensino: "Vamos dominar os dados, linhas e nós?", regido pelas disposições a seguir:

**1. Apresentação do Projeto de Ensino**

**1.1.** O Projeto de Ensino intitulado "Vamos dominar os dados, linhas e nós?" é uma ação vinculada ao Edital 64/2022 - Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC (link da ação: [Acesse o Edital na íntegra aqui](#)). Os bolsistas desta ação participarão das atividades: acolhimento; apresentação do projeto; organização das atividades e demais atribuições; acompanhamento semanal dos encontros com os estudantes; avaliação das atividades desenvolvidas; escrita de artigo científico, com base nos resultados parciais do desenvolvimento do projeto, para apresentação na Feira do Conhecimento de 2023.

**2. Objetivos**

**2.1. Objetivo geral:**

- Integrar os estudantes nas rotinas do IFC Ibirama, preparando-os para o desenvolvimento das atividades pedagógicas na instituição, de forma a contribuir com a sua permanência e êxito.

**2.2. Objetivos específicos:**

- Acolher os ingressantes 2023, com a apresentação de breve histórico da instituição, para contextualizar os estudantes sobre a educação profissional e tecnológica;  
- Apresentar as rotinas institucionais, demonstrando o funcionamento dos principais setores de atendimento aos estudantes (RACI, Biblioteca e SISAE, dentre outros);  
- Propiciar capacitação e cadastro nos sistemas institucionais, a serem utilizados pelos estudantes no dia-a-dia (SIGAA, Pergamum, Acesso à Wifi, etc);  
- Estimular o desenvolvimento de rotinas e hábitos de estudos;  
- Apresentar e integrar os estudantes com as atividades desenvolvidas pelos monitores nas áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Administração; Informática; Vestuário.

**3. Previsão de bolsas e número de vagas**

**3.1.** Serão ofertadas 03 (três) vagas para estudantes dos Cursos do Ensino Médio Integrado do IFC Ibirama, com matrícula a partir do segundo ano do curso, preferencialmente 01 (uma) vaga para cada curso (Administração, Informática e Vestuário).

**a)** Os bolsistas deverão dispor de 08 (oito) horas semanais, no ano letivo de 2023, para a execução das atividades do projeto.

**b)** O valor da bolsa, conforme previsto no Edital 064/2022 - Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**c)** A vigência da bolsa é de 09 (nove) meses, vinculada ao cronograma de execução do projeto, com início em março/2023 e término previsto para novembro/2023.

**4. Inscrições e da seleção**

**4.1.** As inscrições serão recebidas de 14 a 15/02/2023, por meio de preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/F4qe6d7rFbeSwmTt5>.

**4.2.** Havendo mais inscritos que o número de vagas ofertadas, a seleção será por meio de sorteio.

**4.3.** O resultado com a relação dos classificados será publicado no site do campus.

**4.4.** Serão classificados até 06 inscritos. Os suplentes poderão ser chamados para integrar o grupo se os primeiros colocados desistirem ou não entregarem os termos de autorização necessários para participação no projeto.

## 5. Certificação

**5.1.** A certificação se dará conforme o Edital 64/2022 - Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC.

## 6. Cronograma

Atividade	Data	Formato
Publicação do edital	13/02/2023	Site do <i>campus</i>
Inscrições	14 e 15/02/2023	Via formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/F4qe6d7rFbeSwmTt5">https://forms.gle/F4qe6d7rFbeSwmTt5</a>
Seleção (se necessário o sorteio)	16/02/2023	Às 09h35 na sala da Direção-Geral
Divulgação do resultado da seleção	16/02/2023	Site do <i>campus</i>
Período para recurso	17/02/2023	Via formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/CXBCqT6Xr7ALFrt37">https://forms.gle/CXBCqT6Xr7ALFrt37</a>
Resultado do recurso e Resultado final	22/02/2023	Site do campus
Entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização	Até 01/03/2023	Presencial (no campus), para a coordenadora do Projeto.

## 7. Disposições gerais

**7.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

**7.2.** As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso via formulário eletrônico: <https://forms.gle/CXBCqT6Xr7ALFrt37> dentro do prazo previsto no cronograma.

**7.3.** Todos os participantes deverão assinar Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:41 )

DOUGLAS HORNER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/IBIR (11.01.10)  
Matrícula: 1901863

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **f563aa934a**